



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 07 MAIO DE 2026

Autor: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGA E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Tabela I – Cargos Efetivos Estatutários, da Lei Complementar nº 075/2022, Quadro Geral do Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura de Miracatu, ficando ampliadas as seguintes vagas:

- I – 01 (uma) vaga para Professor de Educação Física;
- II – 05 (cinco) vagas para Professor de Educação Infantil;

Art. 2º Fica alterado o Anexo I – Tabela III - Cargo em comissão, da Lei Complementar nº 075/2022, Quadro Geral do Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura de Miracatu, ficando ampliadas as seguintes vagas:

- I – 01 (uma) vaga para o Assessor Técnico Pedagógico
- II – 01 (uma) vaga para o Assessor de Gestão Escolar e Pedagógica;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Miracatu, 07 de maio de 2026.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 19/2026

Miracatu, 07 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a ampliação de vagas e a alteração do quadro de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 075, de 26 de dezembro de 2022, no âmbito do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

A presente proposta tem por objetivo adequar a estrutura administrativa da rede municipal de ensino à crescente demanda por profissionais da educação, especialmente nas áreas de Educação Infantil e Educação Física, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos educacionais e melhor atendimento aos alunos da rede municipal.

No que se refere aos cargos em comissão, a ampliação visa fortalecer o suporte técnico-pedagógico e a gestão escolar, assegurando maior qualidade no acompanhamento das ações educacionais desenvolvidas nas unidades escolares.

Ressaltamos que a medida não compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, uma vez que as despesas decorrentes serão suportadas por dotações próprias, com possibilidade de suplementação, conforme previsão legal.

Diante da relevância da matéria, que impacta diretamente na melhoria da qualidade do ensino público municipal, contamos com a costumeira colaboração e aprovação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOYSÉS SIKORSKI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, Nº 360 - Centro - Tel (13) 3847-7000 – CEP 11.850-000 –

IMPACTO FINANCEIRO ESTUDO PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS LEI COMPLEMENTAR 75/2022 - PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Estudo realizado com a finalidade de ampliar vagas no Anexo I - Tabela I - Cargos Efetivos Estatutários - da LC 75/2022

Quant.	Cargo Efetivo - Estatutário	Salário	Auxílio Alimentação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	IP
1	Professor de Educação Física	3.799,33	500,00	3.799,33	683,88	4.483,21	58.281,72	1.266,44	
5	Professor de Educação Infantil	3.799,33	500,00	18.996,65	3.419,40	22.416,05	291.408,61	6.332,22	
Total				22.795,98	4.103,28	26.899,26	349.690,33	7.598,66	

Estudo realizado com a finalidade de ampliar vagas no Anexo I - Tabela III - Cargos em Comissão - da LC 75/2022

Quant.	Cargo Comissão	Salário	Auxílio Alimentação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	IP
1	Assessor Técnico Pedagógico	6.021,02	500,00	6.021,02	903,15	6.924,17	90.014,25	2.007,01	
1	Assessor de Gestão Escolar e Pedag	6.021,02	500,00	6.021,02	903,15	6.924,17	90.014,25	2.007,01	
Total				12.042,04	1.806,31	13.848,35	180.028,50	4.014,01	

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF5B-EB6E-993D-C472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 11/05/2026 15:35:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/DF5B-EB6E-993D-C472>